

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail: diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 20/2021

Escolas. Monitoramento dos prédios públicos.
Contratação de empresa para execução do
monitoramento. Contrato e fiscalização.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

REQUEREMOS com fulcro no artigo 89, inciso IX, e artigo 102, § 3º, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ciência e aprovação do douto Plenário, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município preste informações e apresente documentação, conforme especificado.

1. Há algum agente público e/ou empresa responsável pelo monitoramento das Escolas Municipais (prédios públicos)? Se for empresa prestadora de serviços, apresentar o contrato de prestação de serviços e indicar o fiscal/gestor do contrato.
2. Nos últimos anos, houve registro de furtos e/ou atos de vandalismo praticados contra as Escolas Municipais (prédios públicos)?

JUSTIFICATIVA

Nossa justificativa se pauta necessidade de fiscalização que o Poder Legislativo exerce sobre o Poder Executivo.

ADVERTÊNCIA

Este requerimento deverá ser respondido nos termos do artigo 9º, § 2º, 3º, da Lei Orgânica do Município de Santa Rosa de Viterbo.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2021.

Integrantes da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia da Câmara Municipal:

Presidente – Vereadora Aparecida Donizete Estevam

Relator – Vereador Manoel Egídio Leal de Souza

Membro – Vereadora Roseli das Graças Vieira Guidelli